



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.738, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

***ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.***

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses foi de **7,36%**, o valor da **VRM** (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2023 no município de Pontão - RS, será fixada em **R\$ 21,05 (vinte e um reais com cinco centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosiclér T. Dalchiavon

Secretária Municipal de Administração